

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**LINHA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**

Rafaela Matos Peixoto Schaefer

**MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA APLICADA  
PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE  
COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**

Santa Cruz do Sul  
2021

CIP - Catalogação na Publicação

Schaefer, Rafaela Matos Peixoto

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA APLICADA PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC / Rafaela Matos Peixoto Schaefer. - 2021.

196 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Santa Cruz do Sul, 2021.

Orientação: Profa. Dra. Fabiana Marion Spengler.

1. Ensino, pesquisa e extensão. 2. Mediação de conflitos. 3. Política pública. 4. Universidade comunitária. I. Spengler, Fabiana Marion. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rafaela Matos Peixoto Schaefer

**MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA APLICADA  
PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE  
COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Professora Pós-doutora Fabiana Marion Spengler.

Santa Cruz do Sul  
2021

Rafaela Matos Peixoto Schaefer

**MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA APLICADA  
PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE  
COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

*Doutora Fabiana Marion Spengler*  
Professora Orientadora – Unisc

*Doutor João Pedro Schmidt*  
Professor examinador – Unisc

*Doutora Trícia Navarro Xavier Cabral*  
Professor examinador – Membro Externo

Santa Cruz do Sul  
2021

Aos amores da minha vida,  
João Lucas, Lisete e Evandro!

## AGRADECIMENTOS

O caminho da pesquisa sempre é cercado por desafios e alegrias, dificuldades e superação, momentos difíceis e aprendizados, por isso o ato de agradecer é também uma maneira de retribuir o carinho recebido. Chegar até aqui não foi fácil, mas gratificante, pois eu nunca caminhei sozinha.

Agradeço primeiramente a Deus.

Aos meus pais, João Leone e Nilza (*in memoriam*).

Agradeço ao meu filho, João Lucas, pela paciência nos momentos em que tive que me dedicar à pesquisa e não pude lhe dar a merecida atenção. Filho, espero que minha dedicação seja um exemplo pra ti, que eu possa te transmitir o amor pelo estudo e te ensinar que somente através do caminho do bem é possível conquistar um mundo melhor. Tu és minha inspiração e a razão do meu esforço.

À minha tia Lisete, obrigada pelo amor e por ser incansável na sua dedicação e cuidado. Tia, a senhora nunca frequentou a escola, mas me ensinou as mais valiosas lições. Minha gratidão e amor!

Agradeço aos meus tios, primos e comadres que vibraram com cada conquista e compreenderam a minha ausência.

Agradeço ao meu esposo Evandro, pelo amor, cuidado, paciência e compreensão. Teu apoio foi meu combustível nesta jornada. Sou muito grata e abençoada por sonhar e realizar meus sonhos ao teu lado.

Aos meus sogros, cunhados e cunhadas, obrigada pelas palavras de incentivo, confiança e preocupação.

Aos meus amigos, que mesmo distantes se fizeram presentes em vários momentos. À Nicole e à Brunna, mulheres fortes que me inspiram todos os dias.

Aos amigos do Centro Materno Infantil – CEMAI e da ESF Figueira pela compreensão, amizade e apoio, os quais foram fundamentais para que eu pudesse cumprir a jornada dupla de trabalho e estudo.

Sou grata a todos os colegas do Mestrado, pelas trocas e aprendizados. Em especial à Amanda, por se tornar uma amiga, por dividir as angústias e alegrias da pesquisa, por prontamente responder minhas mensagens, por me acalmar quando a ansiedade me dominava, pela companhia nas viagens e eventos. Priscilla e Ana, esta etapa não teria sido tão leve e doce sem vocês. Minha gratidão e admiração!

Agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas no

Tratamento dos conflitos pelo incentivo, pelos enriquecedores debates e pelas discussões acerca de obras relevantes que serviram como fonte para compor o referencial bibliográfico desta dissertação.

Minha gratidão a todos os funcionários da Unisc, especialmente, aos professores e às secretárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, por todos os ensinamentos que contribuíram para a minha formação acadêmica, como ser humano e como futura docente.

A todos que participaram da pesquisa respondendo aos questionários, muito obrigada!

Meu carinhoso reconhecimento e gratidão à comunidade regional e acadêmica que idealizaram, lutaram e concretizaram o sonho da Universidade - Unisc, hoje um referencial de excelência em educação profissional, e desde 2013, tornou-se a extensão da minha casa.

Sou grata à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos que me permitiu realizar o sonho de cursar a pós-graduação e pesquisar sobre o tema que amo.

Ao final desta trajetória, predominam os sentimentos de gratidão, alegria e vontade de alçar voos maiores, tudo isso porque eu fui conduzida pelas mãos sábias e carinhosas da professora e orientadora (de sempre) Fabiana Marion Spengler. Meu agradecimento pela inspiração, pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão. Obrigada por não desanimar frente aos obstáculos, por lutar para que o Grupo de Pesquisa e o Projeto de Extensão sigam firmes e por sempre buscar as melhores oportunidades de conhecimento e crescimento para os seus "chiquinhos e chiquinhas". Obrigada por todos os ensinamentos transmitidos desde a sala de aula até os indispensáveis apontamentos que tanto contribuíram para o aprimoramento desta pesquisa. E, principalmente, pela sua generosidade, por acreditar em mim e mostrar que podemos ir além.

A todos que estiveram comigo, muito obrigada!

*"O saber se aprende com os mestres. A sabedoria, só com o corriqueiro da vida."*  
*Cora Carolina*



## RESUMO

Trata-se de dissertação jurídica cujo tema é a mediação, enquanto política pública de tratamento de conflitos, analisada a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos, com ênfase nas ações realizadas pela Universidade comunitária de Santa Cruz do Sul (Unisc). Para tanto, tem-se o seguinte problema de pesquisa: de que modo a política pública da mediação de conflitos pode contribuir para a concretização da missão das universidades comunitárias no âmbito do tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos? Como hipótese ao problema, aponta-se que a política pública da mediação desenvolvida pelo tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos concretiza a missão das universidades comunitárias, pois possibilita à Universidade desenvolver ações visando à melhoria da vida em comunidade. Desta forma, para responder ao problema de pesquisa, definiu-se como objetivo geral: analisar o modo como é abordada a mediação de conflitos nas práticas de ensino, pesquisa e extensão jurídicos na Unisc, considerando o período de 2009 a 2019. Nos objetivos específicos, que correspondem a cada um dos capítulos, buscou-se: a) compreender o instituto da mediação de conflitos; b) apresentar a Unisc, caracterizando-a como universidade comunitária, bem como examinar a mediação aplicada pelo ensino e pesquisa jurídicos; e c) analisar o projeto de extensão em mediação, enquanto prática extensionista, e sua relevância social e acadêmica. Para desenvolver a presente pesquisa adotou-se o método de abordagem indutivo. Como métodos de procedimento, aplicaram-se o histórico e o monográfico, e como técnicas de pesquisa, a documentação direta, a indireta e a observação direta extensiva. O presente estudo se ajusta à linha de pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social do Programa de Pós-graduação em Direito da Unisc, e também, à trajetória de estudos da professora orientadora Fabiana Marion Spengler. A temática demonstra relevância social e científica, visto que a mediação desenvolvida pelo tripé acadêmico promove, além do aprimoramento do acesso à justiça, o diálogo entre a Universidade e a sua comunidade. Por fim, considerando os resultados levantados, conclui-se que a concretização do tripé acadêmico reitera a missão das universidades comunitárias, promovendo a inserção social e o desenvolvimento local.

**Palavras-chave:** Ensino, pesquisa e extensão. Mediação de conflitos. Política pública. Universidade comunitária.

## ABSTRACT

The present work is a legal thesis whose theme is mediation, as a public policy for conflicts handling, analyzed from the tripod of legal teaching, research and extension, based on the actions carried out by the Community University of Santa Cruz do Sul (Unisc). Therefore, there is the following research issue: how can the public policy of conflict mediation contribute to the fulfillment of the community universities mission within the scope of the legal teaching, research and extension tripod? As a hypothesis to the problem, it is mentioned that public mediation policy developed on the legal teaching, research and extension tripod fulfills the mission of community universities, as it allows the University to develop actions aimed at improving community life. Thus, the general objective, in order to respond to the research problem, is to analyze the way in which conflict mediation is addressed in the legal teaching, research and extension practices at Unisc, considering the period from 2009 to 2019. In the specific objectives, which correspond to each of the chapters, it seeks to: a) understand the institute of conflict mediation; b) presenting Unisc, characterizing it as a community university, as well as examining mediation applied in legal teaching and research; and c) analyze the extension project in mediation, as an extension practice, and its social and academic relevance. The inductive approach method was adopted to develop the present research. As procedural methods, the historical and case study were applied, and direct, indirect documentation and extensive direct observation. The present study fits in with the line of research in Public Policies for Social Inclusion of the Unisc Postgraduate Law Program, as well as with the study trajectory of the supervising professor, Fabiana Marion Spengler. The theme demonstrates social and scientific relevance, since the mediation developed in the academic tripod promotes the improvement of justice access and the dialogue between the University and its community. Finally, considering the results obtained, it is concluded that the achievement of the academic tripod reiterates the community universities mission, promoting social insertion and local development.

**Keywords:** Teaching, research and extension. Conflict mediation. Public policy. Community university.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA FORMA CONSENSUAL HUMANIZADORA.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1</b>	<b>A mediação enquanto política pública autocompositiva de tratamento de conflitos.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2</b>	<b>A arte de mediar: as características da mediação e a humanização do Direito.....</b>	<b>36</b>
<b>2.3</b>	<b>Base principiológica e as espécies de mediação.....</b>	<b>50</b>
<b>3</b>	<b>A MEDIAÇÃO NO ENSINO E NA PESQUISA JURÍDICOS DA UNISC.....</b>	<b>59</b>
<b>3.1</b>	<b>A Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) enquanto instituição comunitária.....</b>	<b>59</b>
<b>3.2</b>	<b>A mediação no ensino jurídico: o atual paradigma da formação de profissionais jurídicos e a proposta de ensino jurídico humanizado...</b>	<b>76</b>
<b>3.3</b>	<b>A mediação na pesquisa: a investigação científica voltada aos desafios sociais.....</b>	<b>92</b>
<b>4</b>	<b>A MEDIAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO DA UNISC: UM EXEMPLO DE PRÁTICA DO ENSINO E DA PESQUISA NO ÂMBITO DA EXTENSÃO.....</b>	<b>99</b>
<b>4.1</b>	<b>O histórico da extensão universitária e as práticas extensionistas desenvolvidas pela Unisc.....</b>	<b>100</b>
<b>4.2</b>	<b>A prática do projeto de extensão em mediação e sua conexão com a comunidade.....</b>	<b>112</b>
<b>4.3</b>	<b>O projeto de extensão em mediação e a concretização do tripé acadêmico comunitário.....</b>	<b>125</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>140</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>147</b>

<b>APÊNDICES.....</b>	<b>160</b>
<b>APÊNDICE A - Produção científica sobre a temática da mediação realizada na Unisc.....</b>	<b>160</b>
<b>APÊNDICE B - Questionário Pró-Reitoria Acadêmica - Entrevista I.....</b>	<b>164</b>
<b>APÊNDICE C - Questionário Coordenação do Projeto de Extensão em Mediação - Entrevista II.....</b>	<b>165</b>
<b>APÊNDICE D - Questionário Coordenação do Curso de Direito - Entrevista III.....</b>	<b>166</b>
<b>APÊNDICE E - Questionário Professor do Curso de Psicologia - Entrevista IV.....</b>	<b>167</b>
<b>APÊNDICE F - Questionário Aluno Direito.....</b>	<b>168</b>
<b>APÊNDICE G - Questionário Aluno Psicologia.....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>170</b>
<b>ANEXO A - Plano de Ensino Mediação e Arbitragem.....</b>	<b>170</b>
<b>ANEXO B - Plano de Ensino Soluções Auto Compositivas e Noções de Processo.....</b>	<b>172</b>
<b>ANEXO C - Plano de Ensino Políticas Públicas no Tratamento de Conflitos.....</b>	<b>183</b>
<b>ANEXO D - Plano de Ensino Políticas Públicas para Uma Nova Jurisdição.....</b>	<b>189</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Estar em conflito é uma condição inerente ao ser humano. No entanto, diante da complexidade das demandas atuais e da crise da jurisdição, especificamente, na produção de soluções justas e efetivas, verifica-se que a máquina estatal encontra dificuldades em cumprir sua função jurisdicional. Assim sendo, estes são fatores que norteiam a busca pelo aprimoramento do acesso à justiça por meio da incorporação de medidas complementares que visam consolidar o modelo de justiça social alicerçado na participação democrática e autônoma dos conflitantes.

O acesso à justiça é um direito fundamental de todo o cidadão, o qual deve ser oferecido de forma condizente com as necessidades e peculiaridades de cada caso. Nestes termos, os métodos autocompositivos são importantes instrumentos adotados no tratamento de conflitos, em contraponto aos tradicionais mecanismos utilizados no âmbito judicial.

Os meios consensuais, como a mediação, buscam construir um novo modelo de justiça social propondo o tratamento de conflitos a partir de técnicas com base no diálogo, no entendimento e na cooperação. Os primeiros passos da mediação aconteceram como prática popular em diversas culturas, contudo, a partir da década de 1970, passou a ser analisada como instrumento jurídico.

No Brasil, sua institucionalização se deu em 2010, com a criação da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 2015, foi editado o marco legal, Lei 13.140/15, conhecida como Lei da Mediação e, também, ganhou destaque no Código de Processo Civil, que sob o viés de norma humanizada, busca enfatizar a adoção dos meios autocompositivos.

Ainda diante do contexto de crise estatal, constata-se que o Estado, responsável por analisar as problemáticas sociais e elaborar políticas públicas em prol da coletividade, enfrenta a escassez de recursos de ordem estrutural e financeira que obstam a prestação de serviços básicos. Em razão disso, a prestação de serviços públicos pode se dar de três maneiras: diretamente pelo poder público; delegado ao setor privado; e também, por organizações da sociedade civil, que constituem um novo segmento denominado terceiro setor.

O terceiro setor compreende as entidades criadas e mantidas pela sociedade civil, de caráter não governamental e caracterizadas pela ausência de apropriação privada de lucros. Nesta lógica, as organizações comunitárias prestam serviços de

interesse comum e seus resultados são apropriados coletivamente. Têm-se como exemplo, as universidades comunitárias, instituições públicas não estatais, que atuam oferecendo educação de nível superior.

O tema da presente dissertação é a mediação<sup>1</sup>, enquanto política pública de tratamento de conflitos, cuja análise se dá a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos, especialmente nas universidades comunitárias. A pesquisa centrou-se nas ações realizadas pela Universidade comunitária de Santa Cruz do Sul (Unisc). No âmbito do ensino, analisaram-se as grades curriculares da graduação e da pós-graduação. Na pesquisa, examinaram-se a produção científica, o grupo de pesquisa e o projeto de pesquisa que tratam do tema. Por fim, completando o tripé acadêmico, verificaram-se as atividades extensionistas com ênfase no projeto de extensão em mediação, que ocorre desde 2009. Logo, restam definidos o lapso temporal e local da pesquisa. A escolha da delimitação temporal se justifica em razão da realização da coleta de dados nos relatórios do referido projeto de extensão no período: de 2009 a 2019.

A Unisc é uma instituição conectada à sua comunidade e em razão disso concentra seus esforços para atender de forma satisfatória as demandas sociais que a circundam. Condizente com sua trajetória, a Unisc adotou como missão a produção e a socialização do conhecimento, a formação de cidadãos solidários e a promoção do desenvolvimento social sustentável.

À vista disso, questiona-se: de que modo a política pública da mediação de conflitos pode contribuir para a concretização da missão das universidades comunitárias no âmbito do tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos? Para responder ao problema de pesquisa, a hipótese suscitada se dá no sentido de que a política pública da mediação, enquanto meio de tratamento de conflitos, desenvolvida pelo tripé ensino, pesquisa e extensão jurídicos concretiza a missão

---

<sup>1</sup> Registra-se que o tema trata, especificamente, do instituto da mediação de conflitos que está previsto no ordenamento jurídico brasileiro, juntamente com a conciliação (CNJ, 2010), como meio adequado de tratamento de conflitos. No entanto, tais institutos não são sinônimos e possuem diferenças que merecem ser destacadas: a) objeto do conflito; b) atuação do terceiro; c) procedimento; e d) resultado pretendido. A mediação trata de conflitos oriundos de relações continuadas, já a conciliação é indicada para compor conflitos referentes às relações de consumo. Quanto à atuação do terceiro, o mediador atua com poderes limitados, o que significa que, este não poderá opinar, sugerir, propor ou aconselhar; o conciliador, por sua vez, poderá sugerir uma proposta de acordo. Pelo fato de discutir relações complexas, a sessão de mediação poderá se desenvolver, em média, num período de 2 horas. O mesmo não ocorre na audiência conciliação, que geralmente tem uma resolução breve. Por fim, enquanto a mediação almeja o restabelecimento do diálogo, a conciliação pretende pôr fim ao conflito atual.

das universidades comunitárias, pois possibilita à Universidade estar inserida na sua comunidade, aos estudantes receberem uma formação dinâmica e humanizada alinhada ao contexto social, e à comunidade desenvolver-se social, cultural e economicamente.

O objetivo geral consiste em analisar o modo como vem sendo aplicada a mediação de conflitos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão jurídicos das universidades comunitárias, com ênfase na Universidade de Santa Cruz do Sul – (Unisc), visando descrever as ações desenvolvidas em sala de aula; enquanto objeto de pesquisa e as práticas extensionistas.

Para alcançar o objetivo geral, elegeram-se três objetivos específicos: a) compreender o instituto da mediação enquanto política pública de tratamento de conflitos; b) verificar as características das universidades comunitárias, bem como examinar a abordagem da mediação de conflitos no ensino e na pesquisa jurídicos da Unisc e as perspectivas do ensino jurídico humanizado; e c) analisar o projeto de extensão em mediação, enquanto atividade extensionista realizada pela universidade comunitária de Santa Cruz do Sul (Unisc), e sua relevância social e acadêmica na concretização do tripé acadêmico.

Por conseguinte, destaca-se a relevância social e científica desta investigação, não somente por tratar-se de uma matéria ainda pouco explorada, mas pela dimensão que a pesquisa se propõe. Assim, o tema se mostra relevante diante da complexidade das demandas sociais e da necessidade da utilização de instrumentos adequados ao tratamento de conflitos. No entanto, para romper a cultura litigiosa arraigada na sociedade contemporânea, exsurtem, além da necessidade de ampliar e aprimorar o acesso à justiça, maneiras de repensar o modelo de educação superior no Brasil e a formação de profissionais capacitados, comprometidos e, sobretudo humanos. A pesquisa alia a prática da política pública da mediação às atividades realizadas pela Unisc, promovendo a prestação de serviços de forma qualificada. Com isso, a universidade se mantém próxima aos cidadãos, atuante como instituição comunitária, transformadora e socializadora do conhecimento.

Do mesmo modo, a pesquisa se reveste de grande relevância acadêmica, tendo em vista que o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão implica na interação entre a instituição e a comunidade por meio da aprendizagem mútua, da vivência com o outro e da troca de experiências entre o saber científico e o saber popular.

Neste diapasão, a presente pesquisa pretende contribuir para a construção do conhecimento acerca do tema, baseando-se no instituto da mediação e sua relação com a comunidade a partir da concretização do tripé acadêmico. Na mesma medida, pretende provocar discussões no sentido de promover a transformação cultural e incentivar a aplicação da mediação como política pública pacificadora.

A temática mostra-se ajustada à linha de pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), visto que trata da política pública da mediação, operacionalizando numa perspectiva democrática, o exercício de cidadania e de inclusão social. Da mesma forma, possui ampla vinculação com os debates realizados pelo grupo de pesquisa em Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos, vinculado ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e liderado pela professora orientadora.

Ainda, a pesquisa alinha-se aos estudos da professora orientadora Fabiana Marion Spengler, que analisa desde o contexto da crise da função jurisdicional até as formas complementares de tratamento de conflitos. Ademais, esta temática é ministrada pela professora orientadora, nas disciplinas da graduação e pós-graduação em Direito, além de compor diversas publicações de sua autoria.

A trajetória acadêmica da discente também justifica, visto que durante a graduação em Direito, já iniciara sua pesquisa sobre o tema da mediação de conflitos, sendo este abordado no trabalho de conclusão de curso. Na pós-graduação, enquanto mestranda em Direito, deu-se continuidade à investigação sobre o assunto. Desde 2017, a discente integra o Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Tratamento dos Conflitos e atua como mediadora voluntária no projeto de extensão em mediação da Unisc.

O desenvolvimento da presente dissertação contou com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) mediante a concessão da Bolsa Prosuc/CAPES, em nível de Mestrado. Desse modo, os resultados apresentados refletem a experiência oriunda das atividades da bolsa de estudos, das pesquisas realizadas e da extensão universitária, permitindo a vivência da temática estudada.

No trajeto metodológico, utilizou-se, quanto ao método de abordagem, o indutivo, partindo da análise do caso específico das ações estabelecidas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), para então, ampliar o conhecimento



científico sobre o desenvolvimento da política pública da mediação de conflitos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão jurídicos.

No que tange ao método de procedimento, empregaram-se, na execução desta dissertação, duas modalidades: o histórico e o monográfico. O primeiro enfoca a investigação de acontecimentos passados e sua influência da sociedade contemporânea; já o segundo visa ao estudo de casos individuais ou coletivos, considerando os aspectos que os influenciam.

Quanto às técnicas de pesquisa foram utilizadas a documentação indireta, a direta e a observação direta extensiva (questionário). A primeira consolida-se pela análise de referencial teórico por meio da pesquisa bibliográfica, com o fito de alcançar possíveis respostas ao problema proposto, tendo como base a identificação e a consulta de produção constituída por livros, artigos científicos, dissertações e teses.

Para tanto, a investigação realizou-se nas bases de dados da Biblioteca da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e no Portal de Periódicos da CAPES. Outrossim, aponta-se como referencial teórico desta dissertação, os seguintes autores: Fabiana Marion Spengler, Luis Alberto Warat, João Pedro Schmidt, Trícia Navarro Xavier Cabral, Horácio Wanderlei Rodrigues e Luiz Síveres.

Recorrendo-se a técnica de pesquisa da documentação direta, obteve-se o levantamento de dados coletados nos relatórios anuais do projeto de extensão em mediação, com objetivo de verificar os resultados quantitativos e qualitativos alcançados no período de 2009 a 2019. Assim, foi possível apontar o número de sessões e acordos realizados, o número de pessoas beneficiadas e o nível de satisfação dos usuários.

No intento de vislumbrar a contribuição da extensão na concretização do tripé acadêmico e sua relevância para a formação acadêmica, bem como a sua pertinência social, tomou-se como objeto de estudo o relato de professores e alunos vinculados à extensão universitária. Empregou-se a técnica de pesquisa de observação direta extensiva realizada mediante a aplicação de questionário estruturado<sup>2</sup> encaminhado e, posteriormente, respondido, via e-mail, no segundo semestre letivo de 2020<sup>3</sup> (MARCONI; LAKATOS, 2003).

---

<sup>2</sup> Os questionários integram os apêndices desta dissertação.

<sup>3</sup> As entrevistas não foram submetidas ao Comitê de Ética da UNISC (Resolução 510 de 2016) por

Foram convidados a responder ao questionário: o Diretor de Extensão e Relações Comunitárias; a Coordenadora do Curso de Direito; a Coordenadora do Projeto de Extensão em Mediação e o Professor do Curso de Psicologia. A seleção dos alunos deu-se de forma aleatória dentre aqueles que já integraram a equipe do projeto de extensão em mediação. Assim, foram eleitos 10 alunos oriundos da graduação e pós-graduação dos cursos de Direito e Psicologia.

Para expor as discussões ora referidas, a estrutura da dissertação está organizada em três capítulos. Inicialmente, trata-se da prática da mediação de conflitos, reportando-se ao seu contexto social e cultural até os debates atuais acerca da sua institucionalização e operacionalização. Além do apanhado histórico, a pesquisa se propõe à investigação da evolução legislativa do instituto. Fechando o capítulo, o estudo se declina a descrever o mecanismo consensual, pautando-se nas características e nos princípios norteadores, enquanto método que busca a humanização da prestação jurisdicional.

No segundo capítulo, são apresentados os principais aspectos acerca do surgimento, da caracterização e da legislação que tratam das universidades comunitárias. Logo, passa-se a discorrer a respeito do contexto histórico e social da Unisc, enquanto universidade comunitária comprometida com o desenvolvimento local. A seguir, discute-se o modelo do ensino jurídico perpetuado desde o período imperial e as novas diretrizes da educação superior estabelecidas em 2018. Desta discussão, parte-se para o exame das disciplinas da graduação e pós-graduação em Direito, no âmbito do ensino; e da produção de pesquisas científicas, ambos relacionados à temática das formas autocompositivas de tratamento de conflitos.

Por fim, o terceiro capítulo traz o debate acerca da concretização do tripé acadêmico. Desse modo, após averiguar as estratégias de ensino e pesquisa, destaca-se a prática do projeto de extensão em mediação, como instrumento que promove a inserção social e oferece uma alternativa pacífica de gestão de controvérsias. Assim sendo, tem-se como proposta central compreender a relevância social e acadêmica do projeto de extensão para a comunidade na qual se encontra inserido e sua interrelação com os demais pilares universitários, o que será evidenciado por meio dos relatos de alunos e professores da instituição.

---

dois motivos: a) não há exigência, em função do tipo de pesquisa; b) as restrições sanitárias em razão da pandemia de coronavírus, como o distanciamento social e a suspensão das atividades acadêmicas, prejudicaram o cumprimento de prazos e dos demais quesitos.

## REFERÊNCIAS

ABRUC. Desenvolvida por Associação Brasileira das Universidades Comunitárias. 2018-2020. Apresenta informações sobre o órgão. Disponível em: <<https://www.abruc.org.br/abruc>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

ARISTÓTELES. **Política**. Edição Bilingue. Lisboa: Vega, 1998.

AZEVEDO, André Gomma de (org.). **Manual de Mediação Judicial**. 6. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

BAPTISTA, Pedro Jorge Pedersen. *et al.* Projeto “Quem é meu pai?” e o estímulo ao reconhecimento voluntário de paternidade em capão da canoa – RS. **Anais do VII Salão de Ensino e Extensão**. Santa Cruz do Sul, Unisc: 2016. Disponível em: <[https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/salao\\_ensino\\_extensao/article/view/15218](https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/salao_ensino_extensao/article/view/15218)>. Acesso em: 04 out. 2020.

BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Edição popular anotada por Adriano da Gama Kury. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.

BETTO, Frei. Novos desafios à educação popular. **Forum Universidade do Minho**, v. 29, p. 97-104, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://revistas.uminho.pt/index.php/forum/article/view/2637/2615>>. Acesso em: 02 out. 2020.

BITTAR, Mariluce. O ensino superior privado no Brasil e a formação do segmento das universidades comunitárias. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, ano 6, v. 6, n. 2 (20), p. 33-42, jun. 2001. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1146>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Capital cultural, escuela y espacio social**. 1. ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

BRASIL. **Código de Processo Civil (CPC)**. Lei n.13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resultados das edições da Semana Nacional de Conciliação**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/03/2006semana\\_conciliacao\\_2006.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/03/2006semana_conciliacao_2006.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=156>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório Justiça em Números**. Brasília, DF, p. 36, 2019. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica\\_em\\_numeros20190919.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica_em_numeros20190919.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2020.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resultados das edições da Semana Nacional de Conciliação**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Semanaconcilia%C3%A7%C3%A3ototal.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSTJ). **Resolução n. 174, de 30 de setembro de 2016**. Dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016\\_res0174\\_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016_res0174_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 12 jun. De 2020.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.881 de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2013/Lei/L12881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2013/Lei/L12881.htm)>. Acesso em: 19 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019**. Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<http://>>

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3)>. Acesso em: 30 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018a. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113)>. Acesso em: 25 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018b. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)>. Acesso em: 25 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CES nº 211, de 8 de julho de 2004**. Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces211\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces211_04.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 26 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/PNEX.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2020.

BRIGAGÃO, Cláudia Godoy. A história do Ensino do Direito no Brasil e Nacionais. In: ROCHA, Maria Vital da; BARROSO, Felipe dos Reis. **Educação Jurídica e Didática no Ensino do Direito**: estudos em homenagem Professora Cecilia Caballero Lois. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2020. p. 43-64.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. A evolução da conciliação e da mediação no Brasil. **Revista do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação**, v. 1, n. 1, p. 368-383, maio 2017. Disponível em: <[https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/fonamec/volumes/volumel/revistafonamec\\_numero1volume1\\_368.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/fonamec/volumes/volumel/revistafonamec_numero1volume1_368.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Limites da liberdade processual**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2019.

\_\_\_\_\_. Art. 4º. In: CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CURY, Cesar Felipe. **Lei de mediação comentada artigo por artigo**: dedicado à memória da Prof.<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover. 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020. p. 30-33.

CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CALMON, Rafael. Justiça multiportas no Brasil: breve panorama. **Revista da Federação Nacional de Mediação de Conflitos**, v. 1, p. 63-74, 2018. Disponível em: <[https://issuu.com/fmc2018/docs/1.\\_\\_edi\\_\\_o\\_revista\\_fmc\\_final](https://issuu.com/fmc2018/docs/1.__edi__o_revista_fmc_final)>. Acesso em: 28 maio 2020.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: resolução CNJ 125/2010: mediação e conciliação. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

CALMON, Petronio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 4. ed. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2019.

CAPES. **Relatório da Avaliação Quadrienal 2017**. Brasília, DF: 2017. Disponível em: <[https://capes.gov.br/images/documentos/Relatorios\\_quadrienal\\_2017/20122017-Direito\\_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017\\_final.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Catálogos de Teses & Dissertações**. Brasília, DF: 2020. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores?** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

CERQUEIRA, Daniel Torres de. As metodologias ativas e as novas diretrizes curriculares dos cursos de direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Educação Jurídica no Século XX**: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 163-211.

COLAÇO, Thais Luzia. Humanização do ensino do direito e extensão universitária. **Revista Sequência**, n. 53, p. 233-242, dez. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15102>>. Acesso em: 10 out. 2020.

COMUNG. Desenvolvido por Consórcio Das Universidades Comunitárias Gaúchas. Apresenta informações sobre o órgão. Disponível em: <<https://comung.org.br/sobre/>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Art. 2º. In: CABRAL, Trícia Navarro Xavier; CURY, Cesar Felipe. **Lei de mediação comentada artigo por artigo**: dedicado à memória da Prof.<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover. 2. ed. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2020. p. 8-19.

DIAS, Renato Duro. Curricularização da Extensão nos cursos de graduação em Direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Educação Jurídica no Século XX**: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 367-383.

DIAS, Maria da Graça dos Santos; CHAVE JUNIOR, Aírto. Mediação: uma terceira de caráter político-pedagógico. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 14, n. 2, p. 126-146, 2009. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/1771>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Tradução Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ECONOMIDES, Kim. Lendo as ondas do “Movimento de Acesso à Justiça”: epistemologia versus metodologia? In: PANDOLFI, Dulce. *et al.* (org.). **CIDADANIA, justiça e violência**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 61-76. Disponível em <[http://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/arq/39.pdf](http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/39.pdf)>. Acesso em: 05 maio 2020.

ENTREVISTADO A. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO B. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO C. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO D. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO E. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO F. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO G. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO H. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ENTREVISTADO I. Entrevista I. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

ETZIONI, Amitai. **A terceira via para a boa sociedade**. Seguido dos manifestos comunitaristas: Plataforma comunitarista responsiva e Manifesto pela diversidade na unidade. Tradução João Pedro Schmidt. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019.

FALCÃO, Joaquim de Arruda. Mercado de Trabalho e Ensino Jurídico. **Fórum da Educação**, Rio de Janeiro, 7(1):3-18 jan./mar. 1983. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Delk7FB57dwJ:bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/download/60663/58902+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>.

Acesso em: 05 abr. 2020.

FOLEY, Gláucia Falsarella. **Justiça Comunitária: por uma justiça de emancipação**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

FORPROEX. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras** (FORPROEX) (1987). Brasília, DF: FORPROEX, 1987. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2020.

FORPROEX. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras** (FORPROEX) (2012). Manaus, AM: FORPROEX, 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2020.

GALANTER, Marc. Acesso à Justiça em um mundo com capacidade social em expansão. In: FERRAZ, Leslie Shérída. **Repensando o acesso à Justiça no Brasil: estudos internacionais**. v. 2. Aracaju: Evocati, 2016. p. 16-31.

GARCES, S. B. B.; COSTA, A. C.; BAIOTTO, C. R.. Os processos de aprendizagem na extensão. In: SÍVERES, Luiz (org.). **A extensão universitária como princípio de aprendizagem**. 1. ed. Brasília-DF: Líber Livros, 2013. p. 61-80.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIMENEZ, Charlise Paula Colet; SPENGLER, Fabiana Marion. **O mediador na resolução 125/2010 do CNJ: um estudo a partir do Tribunal Múltiplas Portas**. Águas de São Pedro: Livronovo, 2016.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Ensaio sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

GRUPO DE PESQUISA. Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos. 2010-2020. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4855>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

HAMMES, Elia Denise. **Entrevista III**. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

HERMANY, Ricardo; JURUENA, Cynthia Gruending. As universidades comunitárias e a sua relação com o fortalecimento da esfera local. **Revista Técnica - Confederação Nacional de Municípios**, Brasília, p. 119-136, 2016. Disponível em: <[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca\\_antiga/Revista%20T%c3%a9cnica%20\(2016\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Revista%20T%c3%a9cnica%20(2016).pdf)>. Acesso em: 04 jun. 2020.

HOFF, Angelo. **Entrevista I**. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

HOFF, Angelo; KLAMT, Patrícia Maria Konzen. A importância da extensão



universitária na formação do estudante e na sociedade, por meio de projeto de prevenção à violência doméstica e familiar. In: RITT, Caroline Fockink; RITT, Eduardo (org.). **Violência doméstica contra as mulheres** [recurso eletrônico]: uma necessária reflexão sobre suas causas e efeitos, bem como as formas de seu enfrentamento. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2020. p. 25-46.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior de 2018**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2020.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KRZNARIC, Roman. **O poder da empatia: a arte de se colocar no lugar do outro para transformar o mundo**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

KUHN, Thomas Samuel. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

MACEDO, Elaine Harzheim. Cidadania e dignidade humana na dimensão do processo: Humanização do processo. **Revista de Direito Brasileira**, v. 16, n. 7, p. 256-275, 2017. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3102/2818>>. Acesso em: 09 jul. 2020.

MATTOS, Mitson Mota de; PEIXOTO, Rafaela Matos; SILVA, Silvio Erasmo Souza de. A importância do terceiro no tratamento adequado dos conflitos e a empatia como característica imprescindível ao mediador. In: SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo. **O conflito e o terceiro**: mediador, árbitro, juiz, negociador e conciliador. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018. p. 56-71.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. As metodologias ativas e as novas diretrizes curriculares dos cursos de direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Educação Jurídica no Século XX**: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades. 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 75-104.

MENEZES, Ana Luisa Teixeira de; SÍVERES, Luiz. Nas fronteiras da indissociabilidade – a contribuição da extensão universitária. In: \_\_\_\_\_. **Transcendendo fronteiras**: a contribuição da extensão nas instituições comunitárias de ensino superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p. 49-65.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades?** [20--] Disponível em: <<http://portal.mec>>.

gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis**. Tradução Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MOORE, Christopher. **O Processo de Mediação**: Estratégias práticas para resolução de conflitos. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem**: alternativa à jurisdição! 4 ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

NALINI, José Renato. **A rebelião da toga** [livro eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Luthyana Demarchi de; SPENGLER, Fabiana Marion. **O Fórum Múltiplas Portas como Política Pública de Acesso à Justiça e à Pacificação Social**. Curitiba: Multidéia, 2013.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Jurisdição e pacificação**: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela de direitos transindividuais e pluri-individuais. Curitiba: CVR, 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2009. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2009.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2010. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2010.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2011. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2011.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2012. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2012.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2013. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2013.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2014. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2014.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2015. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2015.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2016. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2016.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2017. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2017.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2018. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2018.

PROJETO DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO. Relatório anual 2019. Universidade de Santa Cruz do Sul: Santa Cruz do Sul, 2019.

REBOUÇAS, Gabriela Maia. **Tramas entre subjetividades e direito: a constituição do sujeito em Michel Foucault e os sistemas de resolução de conflitos.** Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, p. 256, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3705>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

RESTA, Eligio. **O direito fraterno.** 2. ed. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2020.

RITT, Eduardo Ritt; RITT, Caroline Fockink. O projeto para combater a violência doméstica contra a mulher da Universidade de Santa Cruz – UNISC/RS enquanto prática de extensão universitária na construção do conhecimento jurídico e para a formação humanista dos acadêmicos. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 6, n. 1, p. 1-21, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/6384>>. Acesso em: 01 set. 2020.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. As metodologias ativas e as novas diretrizes curriculares dos cursos de direito. In: \_\_\_\_\_. **Educação Jurídica no Século XX: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades.** 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 235-305.

\_\_\_\_\_. Novas diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito: análise crítica da Resolução CNE/CES N.º 5/2018. In: ROCHA, Maria Vital da; BARROSO, Felipe dos Reis. **Educação Jurídica e Didática no Ensino do Direito: estudos em homenagem Professora Cecília Caballero Lois.** 1. ed. Florianópolis: Habitus, 2020. p. 199-232.

SALES, Lilia Maia de Moraes. **Mediare: um guia prático para mediadores.** 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: GZ, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça.** 3. ed. rev., atual. São Paulo: Cortez, 2015.

SANTOS, Pedro Floriano dos; SANTOS, Caio Floriano dos. A história da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, Ana Luisa Teixeira de; SÍVERES, Luiz (org.). **Transcendendo fronteiras: a contribuição da extensão nas instituições comunitárias de ensino superior.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p. 218-239.

SARAIVA, Eduardo Steindorf. **Entrevista IV**. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

SCHAEFER, Rafaela Peixoto; SPENGLER, Fabiana Marion. O papel social das universidades comunitárias enquanto terceiro no tratamento dos conflitos. **Revista Jurídica Direito & Paz**, São Paulo, Ano XII, n. 41, p. 91-107, 2019. Disponível em: <<http://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/article/view/1140>>. Acesso em: 23 set. 2020.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018a. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/index>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Bases bio-psicossociais da cooperação e o paradigma colaborativo nas políticas públicas. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 19, n. 1, p. 123-162, jan./abr. 2018b. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1091>>. Acesso em: 07 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Universidades comunitárias e terceiro setor: fundamentos comunitaristas da cooperação em políticas públicas**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018c.

SCHMIDT, João Pedro; CAMPIS, Luiz Augusto Costa A. As instituições comunitárias e o novo marco jurídico do público não-estatal. In: SCHMIDT, João Pedro (org.). **Instituições comunitárias: instituições públicas não-estatais**. Santa Cruz: EDUNISC, 2009.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito**. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). São Paulo: Ática, 1983.

SÍVERES, Luiz. Princípios estruturantes da extensão universitária. In: Ana Luisa Teixeira de Menezes e Luiz Síveres (org.). **Transcendendo fronteiras: a contribuição da extensão nas instituições comunitárias de ensino superior**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p. 24-48.

SIX, Jean François. **Dinâmica da mediação**. Tradução Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da Jurisdição à Mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos**. Ijuí: Unijuí, 2016a.

\_\_\_\_\_. Uma Relação a Três: O Papel Político e Sociológico do Terceiro no Tratamento dos Conflitos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 2, p. 553-583, 2016b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v59n2/0011-5258->

dados-59-2-0553.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. A mediação comunitária na aldeia dos *smurfs* e o papai *smurf* como terceiro responsável por outra cultura no tratamento dos conflitos. In: GERVASONI, Tassia; DIAS, F. da V. “**Dipop**”: o Direito na cultura POP. 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2016c.

\_\_\_\_\_. **Mediação de conflitos: da teoria à prática**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017a.

\_\_\_\_\_. **Mediação no ensino, na pesquisa e na extensão**. Projeto submetido ao Prêmio Innovare. Instituto Innovare. Santa Cruz do Sul, 2017b.

\_\_\_\_\_. **Dicionário de mediação**. v. 1. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2019.

\_\_\_\_\_. **Entrevista II**. [ago. 2020]. Entrevistador: Rafaela Matos Peixoto Schaefer. Santa Cruz do Sul, 2020. E-mail.

SPENGLER, Fabiana Marion; COSTA, Márcio Dutra da. A remuneração de conciliadores e mediadores judiciais: considerações sobre a Resolução nº 271/2018 do CNJ. **Revista de Processo**, v. 298, p. 417-428, dez. 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion; SILVA, Silvio Erasmo Souza da. A mediação como instrumento de pacificação e tratamento adequado dos conflitos escolares. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, Belo Horizonte, n. 36, p. 48-58, set./dez. 2018. Disponível em: <<http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2019/01/DIR36-03.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER, Fernando Augusto Marion. Na Medicina e no Direito: como se rompe um paradigma. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 6, n. 12, p. 98-115, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/7239>>. Acesso em: 04 maio 2020.

STANGHERLIN, Camila Silveira; SPENGLER, Fabiana Marion. A atual formação acadêmica dos profissionais de direito e a justiça consensual: um estudo acerca das Matrizes Curriculares dos Cursos de Direito das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul-Brasil. **Revista Rios Eletrônica (FASETE)**, v. 1, p. 127-142, 2018. Disponível em: <[https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2018/19/atual\\_formacao\\_academica\\_dos\\_profissionais\\_de\\_direito\\_e\\_a\\_justica\\_consensual.pdf](https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2018/19/atual_formacao_academica_dos_profissionais_de_direito_e_a_justica_consensual.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2020.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e ensino jurídico em *terrae brasilis*. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná**, v. 46, n. 0, p. 27-50, 2007. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/13495>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

TAYLOR, Matthew M. O judiciário e as políticas públicas no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 229-257, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582007000200001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000200001&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso

em: 02 jun. 2020.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Cíveis**. 3. ed. São Paulo: Método, 2016.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 5. ed. Livraria do advogado: Porto Alegre, 2011.

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Traz informações gerais sobre a instituição. 2020a. Disponível em: <<https://unisc.br/pt/home/a-universidade>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Repositório. 2020b. Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/browse?type=subject&order=ASC&rpp=20&offset=2824>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Projetos de Extensão. 2020c. Disponível em: <<http://online.unisc.br/gape/consultarProjetos.do>>. Acesso em: 15 set. 2020.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária: o que é, como se faz**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2017.

VOGT, Olgário Paulo; KIPPER, Maria Hoppe; RIZZATO, Elizabeth Pires. **UNISC: a construção de uma universidade comunitária [recurso eletrônico]**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2014.

WARAT, Luiz Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001.

\_\_\_\_\_. **O ofício do mediador. Surfando na pororoca**. Florianópolis: Fundação Boiteux, v. 3, 2004.

\_\_\_\_\_. Pensemos algo diferente em matéria de mediação. In: SPENGLER, Fabiana Marion; LUCAS, Douglas Cesar. **Justiça restaurativa e mediação: políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais**. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 297-316.

WATANABE, Kazuo. A mentalidade e os Meios Alternativos de Solução de Conflitos no Brasil. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano. **Mediação e Gerenciamento do Processo**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 6-10.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; NIELSSON, Joice Graciela. O ensino jurídico brasileiro e a formação do “medalhão” machadiano: em busca de alternativas à luz da profanação agambeniana e da carnavalização waratiana. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 11, n. 1, p. 1-23, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/19596>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Alfa-Omega, 1997.

WUST, Caroline. **Mediação comunitária e acesso à justiça**: as duas faces da metamorfose social. Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2014.